



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano V

Edição nº 0122

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020

ORIGEM DO CONTRATO: Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2020 – Processo Administrativo nº 4/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65.
CONTRATADA: WIDESYS SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.753.350/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 1.1. As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do Contrato nº 2/2020, decidem prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução e vigência contratual, tendo início em 20 de março de 2021 e término em 20 de março de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:** 2.1. Fica estipulado, em virtude de acordo entre as partes, que o valor contratual não será alterado durante a vigência deste termo aditivo, mantendo-se nos seguintes termos:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------|---|------------|--------------------|-------------------|
| 01 | Hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Mariópolis – PR (www.camaramariopolis.com.br) | 12 meses | 99,00 | 1.188,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | 1.188,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL: 3.1. Fica substituído o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a ser utilizado para reajuste de valores do Contrato nº 2/2020, caso as partes decidam pela prorrogação contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 2/2020. Data de assinatura do termo aditivo: 17 de março de 2021.

Mariópolis, 17 de março de 2021.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente